

TERMO DE ADITAMENTO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 054/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA EXPRESSO GARDENIA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 054/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sra. Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N° 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **EXPRESSO GARDENIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 49.914.641/0001-40, com sede na Rua Porto, n.º. 630, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.255-080, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **José Humberto da Silva**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do Registro Geral n.º. 1.262.557 – SSP- MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 237.575.586-34, residente e domiciliado na Rua João Afonso Moreira n.º. 58, apto 401, Bairro Ouro Preto, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SÉTIMA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR REAJUSTADO
1.	Itajubá/Maria da Fé	3.380	R\$8,90
2.	Maria da Fé/Itajubá	3.380	R\$7,40
3.	Itajubá/Ano Bom	1.300	R\$5,40
4.	Ano Bom/Itajubá	1.300	R\$3,90
5.	Itajubá/Piranguinho/Itajubá	2.600	R\$4,30
6.	Itajubá/São José do Alegre	1.040	R\$10,15
7.	São José do Alegre/Itajubá	260	R\$8,65
8.	Itajubá/Brazópolis	1.300	R\$11,65
9.	Brazópolis/Itajubá	1.300	R\$10,34
10.	Maria da Fé/Ano Bom	1.040	R\$3,50
11.	Ano Bom/Maria da Fé	1.040	R\$3,50
12.	Itajubá/Gerivá	260	R\$5,10

13.	Gerivá/Itajubá	260	R\$3,60
14.	Itajubá/Santa Rita Sapucaí	520	R\$18,40
15.	Santa Rita Sapucaí/Itajubá	520	R\$16,00
16.	Itajubá/Pedralva	260	R\$14,80
17.	Pedralva/Itajubá	260	R\$13,63

O valor máximo para o presente Contrato será de R\$ 154.577,80 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

EXPRESSO GARDENIA LTDA
José Humberto da Silva
CONTRATADA

VISTO PROJU: